



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.905, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dá o nome de "DR. ELYSEU SALOTTI" à praça anexa ao CIT da Vila Operária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá-se o nome de "DR. ELYSEU SALOTTI", à praça, situada na Rua André Perini, anexa ao CIT da Vila Operária.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1 991.

R. J. Bolfarini
ROMEO JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS BONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de Setembro de 1 991.

J. C. Gonçalves Filho
JOAO CARLOS BONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
000469 SET 91 03 18 30